Apresentação: 20/02/2026 14:58:57.030 - Mesa
REQ n.994/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Sargento Portugal

REQUERIMENTO Nº , DE 2026.

(Do Sr. SARGENTO PORTUGAL)

Requer Moção de Louvor e Regozijo ao **Sr. Soldado BM Alan Lima de Laia** pelos excelentes serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 e do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, se digne o **Soldado BM Alan Lima de Laia**, colecionando elogios de seus pares, superiores e comandados, por sua ilibada carreira, que vem se destacando como um pilar da Segurança Pública incubido de atuar preventivamente e emergencial na proteção dos bens jurídicos, desde que se tornou parte nas fileiras do nosso honrado Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

Árdua, nobre e digna é a missão do Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, que, de forma fidedigna em sua trajetória, vem apresentando uma atuação compromissada com a ordem e com Código de Honra Militar em todas as funções desempenhadas.

CD269279931800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269279931800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal

Apresentação: 20/02/2026 14:58:57.030 - Mesa
REQ n.994/2026

Seus bombeiros militares são uma referência de confiança e segurança para a nossa população, pois, indiscutivelmente, atuam com bravura e altruísmo em defesa do cidadão, da lei e ordem.

Eles se destacam na prestação de relevantes serviços aos cidadãos do nosso Estado.

Enquanto pudermos contar com bombeiros militares comprometidos com a democracia, com a verdade, com a liberdade e com a defesa dos cidadãos, estaremos certos de que a violência será combatida, as leis e os direitos de cada um seram respeitados e de que todos juntos construiremos uma sociedade melhor.

Dessa forma, considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo bombeiro militar, submetemos à apreciação da Mesa a presente Moção de Congratulações pelos seus préstimos e reconhecimento.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2026.

SARGENTO PORTUGAL
Deputado Federal PODE/RJ

CD269279931800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269279931800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal